



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### ESTUDOS PRELIMINARES

#### 1. OBJETO

Aquisição emergencial nos termos da Lei nº 13.979 e MP 926, de corrente para sinalização e respectivos pedestais, a serem utilizados como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

#### 2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário (R\$)
01	Pedestal em alumínio e acabamento cromado com fita retrátil personalizada na cor vermelha (unifila)	374519	Und.	50	50	354,00

O valor inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

#### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

1. A aquisição de pedestais (unifilas), nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, tem como finalidade estabelecer uma medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Hospital das Forças Armadas, no período de combate à pandemia do coronavírus, precisará manter externamente postos de triagem respiratória e coleta. Para tal, precisará balizar e demarcar as citadas áreas, além de controlar o fluxo de pessoas, utilizando-se de correntes para sinalização fixadas em seus pedestais.

#### 2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 O Contingente do HFA não possui este tipo de material.

#### 3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO (conforme modelo abaixo)

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
01	Pedestal em alumínio e acabamento cromado com fita retrátil personalizada na cor vermelha (unifila)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Não se aplica.

#### 5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO

5.1 Não se aplica.

#### 6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1 Não se aplica.

Item	Especificações (Descritivo do Material)	O que será analisado na amostra
X-X	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X

#### 7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA AQUISIÇÃO

7.1 Atualmente, tem ocorrido no HFA grande necessidade em realizar balizamentos ou isolamentos de áreas, a fim de otimizar o fluxo de pessoas. No caso do combate à pandemia do coronavírus, o hospital precisa deste tipo de material, a fim de estabelecer o isolamento e a sinalização das instalações voltadas para o fluxo de pessoas, a triagem respiratória e os respectivos exames que se fizerem necessários.

#### 8. CONEXÃO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

8.1 Não se aplica

#### 9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Não se aplica.

10. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (especificar modelo, versão do equipamento).
10.1 Não se aplica.
11. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DE ITENS
11.1 Não se aplica.
12. GARANTIA DOS PRODUTOS
12.1 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses.
13. VALIDADE DOS PRODUTOS
13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:
13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);
13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).
14. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO
14.1 Não se aplica.
<b>4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS</b>
4.1 Não se aplica.
<b>5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.</b>
5.1 Não se aplica.
<b>6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</b>
6.1 Não se aplica.
<b>7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>
7.1 Não se aplica.

**PEDRO ALENCAR DA SILVA - 2º Ten QAO**  
Comandante do Contingente

**RAPHAEL HENRIQUE ESTEVÃO - 1º Sgt**  
Encarregado de Material do Contingente

**PAULO ANDRÉ VERAS - Cel**  
Chefe de Gabinete do Comandante Logístico

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Henrique Estevão, Encarregado(a)**, em 16/04/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Veras, Chefe**, em 16/04/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alencar da Silva, Adjunto(a)**, em 16/04/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/04/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2234336** e o código CRC **82C2A35B**.